



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000010476-4

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-319/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.843

**Data:** 7 de agosto de 2023

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de maio de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório da Universidade de Caxias do Sul - UCS, campus Canela, Rua Rodolfo Schillieper, 222 – Q.ta da Serra – Canela (RS), **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de maio de 2023**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas ao mês em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de maio de 2023, conforme segue: **1) Balancetes Orçamentário – Maio/2023: a) Receita Realizada: R\$ 9.221.490,97.** Receita Tributária: R\$ 4.342.305,04. Receitas de Contribuições: R\$ 2.145.628,86. Receita de Serviços: R\$ 841.134,72. Receitas Financeiras: R\$ 1.168.672,48. Atualização Monetária; R\$ 950.615,99. Transferências Correntes: R\$ 589.485,36 Outras Receitas Correntes: R\$ 134.264,51. Receita Acumulada no Exercício: R\$ 62.823.466,64. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às receitas do CREA-RS:** As receitas realizadas no mês de maio totalizaram R\$ 9.221.490,97 (nove milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), que representam 7,67% das receitas correntes previstas em orçamento. **b) Despesa Liquidada: R\$ 8.764.390,59.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.766.179,59. Outras Despesas Correntes: R\$ 2.512.562,95. Jetom: R\$ 45.053,11. Diárias: R\$ 206.401,89. Despesa com Locomoção/Deslocamento: R\$ 52.332,09. Tributárias e Contributivas: R\$ 4.832,38. Demais Despesas Correntes: R\$ 77.793,31. Serviços Bancários: R\$ 73.547,01. Transferências Correntes: R\$ 1.895.888,02. Contribuições Correntes - Confea: R\$ 951.181,99. Mútua: R\$ 860.916,76. Crédito Disponível Despesa de Capital: 433.587,33. Despesa Acumulada: R\$ 44.604.821,46. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às despesas do CREA-RS:** As despesas liquidadas em maio totalizaram R\$ 8.764.390,59 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) e

representam 7,02% dos valores fixados no orçamento deste exercício. O resultado dos fluxos de caixa do mês foi superavitário em R\$457.100,38 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cem reais e trinta e oito centavos) e no acumulado do exercício superavitário em R\$ 18.218.645,18 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), o que representa uma poupança de 29% dos valores arrecadados em 2023. As disponibilidades de caixa apuradas em 31 de maio de 2023 após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU), Técnicos Industriais) e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha e sobre serviços de terceiros além das provisões com demandas judiciais totalizaram R\$34.348.863,45 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram Favoravelmente os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, Angélica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Henrique Uriartt, Carlos Alberto Alves, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Cibele Rosa Gracioli, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Gotter Knies, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Matheus Stapassoli Piato, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Rafael Sobroza Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Roseli de Mello Farias, Vinicius Leonidas Curcio, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, André Santana Stolaruck, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Márcio Walber, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Antônio Kercher, Marcos Wetzell da Rosa, Marino Jose Greco, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Rene Reinaldo Emmel Junior, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro e Vulmar Silveira Leite. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Leandro Franco Taborda, Alessandro Gomes Preissler, Leandro Fagundes e Talles Soares Rosa.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 15/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 15/08/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1764077** e o código CRC **8923DE59**.